

PORTARIA Nº334/2019

DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de Licença Por Interesse Particular ao Servidor Pública Municipal.”

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

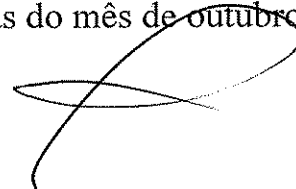
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor Municipal abaixo relacionada, Licença Por Interesse Particular de (02) dois anos com seu respectivo período, a saber.

Servidor (a)	Período de Gozo
Luiz Carlos Pimentel Borges Filho	01/09/2019 a 31/08/2021

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019.

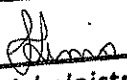
Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de outubro do ano de 2019.



ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia-Go

Publicado nesta data no site oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia, Alexânia/GO 09/10/2019


Secretária Administrativa